CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

Senhor Presidente,
Nobres Colegas Vereadores(as),

O Bacharel em direito, Dr. João Paulo Pereira de Oliveira, é natural da cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte. Enquanto delegado da 80º DP Santa Cruz-RN, vem desempenhando seu papel com maestria a frente desta importante instituição de segurança pública. Para tanto, e em reconhecimento, pedimos aos senhores e senhoras edis que compõem esta Casa Legislativa seu apoio/voto para que possamos congratular o **Del. João Paulo** como cidadão santacruzense.

Histórico – Del. João Paulo

No ano de dois mil e vinte e dois chagava em Santa Cruz o jovem Bel. João Paulo Pereira de Oliveira, de 31 anos de idade, natural da cidade de Natal, capital do Rio Grande do Norte. Com experiência de delegado civil, João Paulo veio para Santa cruz com a missão de desenvolver um trabalho investigativo voltado à segurança pública deste município e região.

Tendo como base uma equipe comprometida, firmou parceria de colaboração com instituições importantes como a Polícia Militar, Ministério Público, prefeitura e câmara municipal, entre outras. Realizando grandes operações, excelentes números foram alcançados, elevando a 80º DP de Santa Cruz passando a ser uma das delegacias municipais que mais efetuaram prisões no Rio Grande do Norte no ano de 2023, o que resultou, entre outros fatores, com vários homicidas e lideranças de facção criminosas presos e, consequentemente, a queda no número de homicídios na cidade de Santa Cruz-RN. Reduzindo de 20 homicídios em 2022, para 9 em 2023. Uma redução de 55%.

Erivan Justino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE DO VEREADOR ERIVAN JUSTINO
Contatos: 84 99806-6106- Email: erijust@yahoo.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2024

Ementa: Concede ao Bacharel em Direito, **João Paulo Pereira de Oliveira** (Del. João Paulo), o Título de Cidadão Santacruzense, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão santacruzense ao Bacharel em Direito Dr. João Paulo Pereira de Oliveira, de 31 anos, natural da cidade de Natal-RN.

Art. 2º - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz-RN, para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz-RN, 09 de Abril de 2024

Erivan Justino
Vereador - Autor

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2024, 09 DE ABRIL DE 2024

"Concede ao Bacharel em Direito, João Paulo Pereira de Oliveira (Del. João Paulo), o Título de Cidadão Santacruzense, e dá outras providências."

RECEBIDO
EM 08 / 04 / 2024

Kaio Ricelly dos S. S. Freire
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO
EM 09 / 04 / 2024

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 16 / 04 / 2024

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Santa Cruz/RN, 11 de abril de 2024

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer do Projeto de Decreto nº 005/2024, legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Decreto nº 005/2024, que – "Concede ao Bacharel em Direito, João Paulo Pereira de Oliveira (Del. João Paulo), o Título de Cidadão Santacruzense, e dá outras providências". O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do Vereador Erivan Justino, e tendo como relator o vice-presidente Tarcísio Félix.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por maioria simples, que o projeto em analise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 11 de abril de 2024

Legislação, Justiça e Redação Final

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO
Presidente da Comissão

Tarcísio Félix dos Santos

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS
Vice-Presidente da Comissão

AUSENTE
ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA
Membro da Comissão

RECEBIDO

EM 11 / 04 / 2024

Kaio Ricelly dos S. S. Freire
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM 16 / 04 / 2024

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 16 / 04 / 2024

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário